



Câmara Municipal de Irupi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei nº 1.177/2025 que unificou a denominação das Ruas/próprios do Município de Irupi.

No presente Caso, apenas acrescentaremos ao anexo Único da lei supracitada para que contemple os nomes das novas Ruas conforme redação apresentada.

Assim rogo aos demais vereadores que alinhem seus entendimentos ao meu e possamos aprovar a presente norma por unanimidade, conforme se propõe.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos
12/05/2026

Vereadores

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA

ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA

CRISTINA GONÇALVES DIONIZIO ELER.



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

ALTERA ANEXO UNICO DA LEI 1.177/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta Ruas ao Anexo único da Lei supra mencionada.

Art. 2º Fica denominada Rua AVELINO CUSTÓDIO VIEIRA (ADILINO CUSTÓDIO) Rua que inicia nas coordenadas Geográficas -20.350325, -41.648032, até -20.349523, -41.649697, no Bairro João Butica, neste Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Fica denominada Rua JOSÉ AVELINO ROSA (ZÉ VELINO), a Rua que inicia nas coordenadas geográficas iniciais -20.350371, -41.648009 até -20.349535, -41.649670 final, no Bairro João Butica, neste Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Fica denominada Rua SEBASTIÃO PONTES, a Rua que inicia nas coordenadas geográficas iniciais -20.351007, -41.648453 até final -20.350139, -41.650009, no Bairro João Butica, neste Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.177/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 12 de maio de 2026.

Vereadores: JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA
ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA
CRISTINA GONÇALVES DIONIZIO ELER